



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 031 de 21 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-01.675/91,**

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 10º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS,** com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, incluído o aumento de seu capital social de CR\$ 1.547.639.618,71 (hum bilhão, quinhentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e setenta e um centavos) para CR\$ 6.945.635.243,83 (seis bilhões, novecentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e três centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON